

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572, CNPJ nº 23.234.815/0001-30**, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria social, para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial para realização do planejamento 2019 e monitoramento/avaliação 2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.  
Boa Vista do Tupim, 14 de dezembro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 144/2018 com a empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572, CNPJ nº 23.234.815/0001-30**, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria social, para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, para realização do planejamento 2019 e monitoramento/avaliação, pelo valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 111/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 15 (quinze) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 14 de dezembro de 2018. Assina pela empresa Sheila Lima de Oliveira, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.